



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI PROGEP nº. 253/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE DA UFU/ FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA

ÁREA: Fisioterapia: Ortopedia e Traumatologia

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 253/2018 e Edital de Condições Gerais nº 003/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 253/2018 e Edital de Condições Gerais nº 003/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 253/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data 04 de fevereiro de 2019, na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia- FAEFI/UFU, com início às 08:00hs.**

1.2. Prova Didática

1.2.1. – O sorteio do ponto a ser desenvolvido na prova didática será realizado no dia 05 de fevereiro de 2019 às 8:00h. A aplicação da prova será realizada no dia 06 de fevereiro de 2019. **Ambas as atividades serão realizadas na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia- FAEFI/UFU, em sala a ser divulgada em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições,** no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática.

1.2.3. Serão disponibilizados para o candidato Datashow, quadro branco e pinceis.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Serão vedados durante a prova didática, uso de celulares e beeps.



2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Cinesiologia e Biomecânica da Marcha
2. Avaliação cinética e cinemática do movimento Humano– Princípios Básicos
3. Testes Funcionais como parâmetros da avaliação fisioterapêutica
4. Abordagem Fisioterapêutica nas Lesões ligamentares do Joelho
5. Abordagem Fisioterapêutica nas Lesões Inflamatórias do complexo articular do ombro
6. Avaliação, Aspectos Clínicos e Abordagem Fisioterapêutica das fraturas de quadril
7. Diretrizes Atuais no manejo da dor lombar
8. Controle Neuromuscular: Aspectos neurofisiológicos e clínicos
9. Instrumentos de Avaliação ergonômica do Trabalhador
10. Fisioterapia Laboral: Relação saúde-trabalho-doença

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

1. Fleck, SJ; Kraemer, WJ. Fundamentos do Treinamento de Força Muscular. 3ª.ed. Artmed. Porto Alegre, 2006.
2. Hamill, J; Knutzen, KM. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. 3ª.ed. Manole. São Paulo, 2012.
3. Neumann, DA. Cinesiologia do Aparelho Musculoesquelético- Fundamentos para Reabilitação. 2ª. ed. Elsevier. Rio de Janeiro, 2011.
4. Hammer, WL. Exame Funcional dos Tecidos Moles e Tratamento por Métodos Manuais. 2ª.ed. Guanabara-Koogan. Rio de Janeiro, 2003.
5. Magee DJ. Avaliação Musculoesquelética. 4ª.ed. Manole. São Paulo, 2005.
6. Kisner, C; Colby, LA. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas. 5ª.ed. Manole, São Paulo, 2010.
7. Prentice, WE; Voight ML. Técnicas de Reabilitação Musculoesquelética. Artmed, Porto Alegre, 2003.
8. Hebert S.; Xavier R; Pardini Jr. A; Barros Filho TEP. Ortopedia e Traumatologia – princípios e prática. 5ª. ed. Artmed, Porto Alegre, 2017.
9. Dutton M. Fisioterapia Ortopédica- Exame, Avaliação e Intervenção. 2ª. ed. Artmed, Porto Alegre, 2010.
10. Mendes R. Patologia do Trabalho. Volumes 1 e 2. 3ª. ed. Atheneu, São Paulo, 2013.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – Persistindo o empate, considerar as notas da etapa de análise de títulos
- III- Persistindo ainda o empate, considerar as notas das etapas de prova escrita.

Uberlândia, 21 de dezembro de 2018.

Marcos Seizo Kishi
Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia